

ENSAIO SOBRE FAMÍLIA, CRACK E POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL

Galba Taciana Sarmiento Vieira¹
Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti²

221

Estudos Universitários

Resumo

No contexto sócio-histórico contemporâneo, família e crack representam assuntos que estão em pauta no debate social. O ressurgimento e revalorização da família no cenário das políticas públicas brasileiras enquanto espaço de proteção social privado está atrelado ao processo de contra-reforma do Estado brasileiro e ao apogeu dos ideários neoliberais, que demarcam uma conjuntura de retração de lutas coletivas e aliança do Estado, mercado e sociedade no enfrentamento das problemáticas sociais. A intensificação do uso de crack nas diversas regiões brasileiras é também um fenômeno social historicamente determinado, fruto das contradições que permeiam o sistema capitalista e de uma sociabilidade que governa não apenas a mercantilização dos bens materiais, mas também estimula a busca incessante de prazer e satisfação a todo custo, mesmo que isso cause agravos à saúde. A análise da relação entre consumo de crack na contemporaneidade e os possíveis impactos na dinâmica e nos aspectos socioeconômicos da família é o objetivo deste ensaio teórico, que tem como eixo de discussão as políticas sociais, e mais especificamente a de saúde mental.

Palavras chaves: Crack, Estado, família, políticas sociais, sistema capitalista.

¹ Assistente social, sanitarista e mestra em Serviço Social/UFPE. Atualmente é assistente social do Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e outras Drogas – CAPSAD/PCR José Lucena e membro do GEAD/UFPE (taci.vieira@uol.com.br).

² Assistente social e doutoranda em Serviço Social/UFPE. Atualmente é assistente social do Hospital Universitário Oswaldo Cruz e Coordenadora de Controle de Tabagismo e outros Fatores de Risco de Câncer/PCR e membro do GEAD/UFPE (sorayacavalcanti@gmail.com).

Abstract

In current society, family and crack-cocaine are high-ranking issues within the social debate. The reemergence and reinterpretation of family within public policies as a private social protection resource is a result of Brazilian State counter-reform process, supported by neoliberal ideas. The increase of crack-cocaine use in many regions of the country is also social determined by capitalist contradictions and its sociability that encourage the fulfillment of material and immaterial needs by any cost, even though it might represent harms. Thus, in this article analyses the relationships between contemporary crack-cocaine use, its impact on family social-dynamics and and public policies, particularly, mental health policy.

Keywords: Capitalist system, crack-cocaine, family, social policies, State.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objetivo uma aproximação teórica acerca da temática família, crack e políticas públicas. É importante inicialmente destacar duas limitações. A primeira delas é a escassez de produção bibliográfica sobre a temática em relevo e a segunda, diretamente vinculada à primeira, é a escassez desta produção na perspectiva crítica. Diante dessas limitações e cientes de que a proposta deste artigo não permite uma exaustiva discussão sobre a temática como de fato merece, pretendemos apenas possibilitar ao leitor a oferta de subsídios para o debate.

A vinculação com a temática advém da nossa experiência profissional na área de saúde mental, vinculadas a centro de atenção psicossocial – CAPS, atendendo usuários com transtornos mentais, persistentes e severos; bem como junto a CAPS de usuários de álcool, fumo e outras drogas e na Coordenação de Controle de Tabagismo e outros Fatores de Risco de Câncer da Cidade do Recife.

A crise do capital nos anos 1970 trouxe dentre outras consequências, a crise e o desmonte do Estado de Bem-Estar Social ou Welfare State nos países centrais do sistema capitalista. Assim, sob a orientação dos pressupostos neoliberais, pilares tradicionais de cuidados na sociedade, como a família, são ressignificados em uma conjuntura de privatização e de tentativas concretas de destituição dos direitos sociais conquistados constitucionalmente.

Para Mota, Amaral & Peruzzo (2010) ao final da década de 80 "as discussões sobre o desenvolvimento econômico e social são orientadas pelas reformas estruturais na economia, especialmente pela política de privatização dos serviços públicos, reforma do Estado e focalização dos programas sociais para os segmentos mais vulneráveis da sociedade" trazendo sérios impactos às políticas sociais brasileiras no período. Para essas autoras,

na nova divisão internacional do trabalho, cabem às economias periféricas fundamentalmente três papéis: franquear seu espaço econômico à penetração das grandes empresas transnacionais; coibir correntes migratórias que possam causar instabilidade nos países centrais; e aceitar a triste e paradoxal função de pulmão e lixo da civilização ocidental (Idem: 53).

Antunes fala dos impactos dessa nova divisão internacional do trabalho no mercado de trabalho e aponta uma

tendência à qualificação e intelectualização dos trabalhadores centrais, de maneira paralela e desespecialização e desqualificação da maioria deste "subproletariado moderno", embora existam também formas de inserção "por conta própria" fortemente especializadas (apud BEHRING, 2008: 36).

Tais impactos apontados por esses autores repercutem diretamente nos usuários das políticas sociais brasileiras, haja vista o

caráter compensatório próprio das políticas públicas, que atendem aqueles que figuram à margem da sociedade, oriundos das classes que vivem do trabalho.

Netto ao discutir marxismo e família aponta que

a inexistência de uma abordagem marxiana particular da instituição família não torna impossível ou ilegítima uma tal abordagem rigorosamente inspirada na teoria social de Marx. Ao contrário, torna-a possível e necessária: se esta teoria pretende universalidade, sua natureza macroscópica deve dar conta dos processos, fenômenos e instituições significativos que se inscrevem no interior da macroscopia (2005: 85).

Este autor trata também da “insuficiência deste acervo para dar conta da família na ordem burguesa”, procedendo à análise da tradição marxista e da família a partir de determinações teóricas e políticas, tais como: história das ideias, marxismo institucional, marxismo-leninismo e marxismo ocidental. Ao concluir essa análise, Netto destaca que

apesar de uma massa crítica ampliada e diversificada, nenhuma das correntes que se inscrevem no campo marxista articulou uma abordagem da instituição família apta a apreender a sua particularidade e a sua dinâmica interna na rede macroscópica da rede das relações sociais. Mais concretamente: nenhuma delas passou pela prova de apreender o movimento da família enquanto movimento historicamente situado, de uma totalidade determinada por totalidades de maior complexidade (a classe, a nação) e determinante de totalidades de menor complexidade (o indivíduo), num processo em que, estrutural e temporalmente, os termos das determinações se intercambiam (idem: 93).

Destaca-se, no entanto, que, a família, através de suas mais diversas configurações, sempre desempenhou papel significativo

na conformação da proteção social nas diferentes sociedades, em seus diferentes períodos sócio-históricos. Mesmo nas sociedades ocidentais modernas sob a égide do capitalismo, onde os trabalhadores, no século XX, obtiveram consideráveis conquistas no âmbito da proteção social por intermédio dos direitos de cidadania social, a importância da família não diminuiu (MIOTO, 2010).

O fato é que a centralidade que a família vem assumindo no cenário das políticas públicas contemporâneas, seja em países centrais seja nos países em desenvolvimento como o Brasil, ocorre em uma conjuntura sócio-histórica marcada pelo aprofundamento das desigualdades sociais. O Brasil, neste contexto, seguindo os ditames da nova ordem mundial, vem atuando com um sistema de proteção social baseado nos parâmetros do pluralismo de bem-estar, de essência neoliberal, num misto de articulação entre Estado, mercado e sociedade, incluindo a família; sistema este marcado ainda pela mercantilização da prestação de serviços sociais, além do estímulo a práticas de solidariedade e voluntariado entre indivíduos.

Vários são os programas sociais que ajudam à participação da família como foco central de suas intervenções/metast. Seguindo esta tendência mundial, no caso brasileiro, as diversas políticas sociais, a exemplo da assistência social, saúde, habitação, dentre outras, possuem programas sociais voltados para a família como eixo de atuação.

Maranhão (2006) ao tecer reflexões sobre os programas de transferência de renda mínima, em relevo o Bolsa-Família, da Política de Assistência Social brasileira, evidencia o caráter contraditório que permeia as diretrizes de operacionalização deste Programa. Isto porque, ao mesmo tempo, em que produz ações seletivas e, que não criam condições para que os usuários saiam da condição de pobreza, produz impactos imediatos no acesso a bens e consumos de primeira necessidade dos seus usuários como roupas, gás de cozinha, dentre outros, através da garantia de renda mínima. Por outro lado, mesmo que estes usuários conti-

nuem vivendo com baixa qualidade de vida, quer seja por morar em localidades sem saneamento básico e sem água encanada, a garantia do aumento de renda os faz aparecer nas estatísticas oficiais como “incluídos”, mantendo-os acima de patamares de miserabilidade.

Mioto (2010), ao dissertar sobre a relação entre família e políticas sociais, aponta que na política de saúde, a referência da família abre espaço tanto às práticas que promovem a proteção e a participação cidadã das famílias como o seu inverso, que reforcem a lógica do controle do Estado sobre elas, através da reiteração de práticas de caráter disciplinador, práticas muito presentes na história da política de saúde no Brasil.

Também na política de saúde mental, incluindo a de álcool e outras drogas, várias são as iniciativas que evidenciam o papel significativo da família no tratamento de pessoas com transtorno mental e usuários (as) de álcool e outras drogas, a exemplo da Lei 11.343/2006, considerada a Lei Nacional sobre Drogas, que delibera, dentre outros aspectos, sobre a reinserção social de usuários (as) e familiares.

Neste cenário, especialmente na área de álcool e outras drogas, eclode na sociedade o debate em torno dos impactos sociais e/ou clínicos provocados pelo uso do crack, e, de forma concomitante, discute-se os rebatimentos desta realidade na dinâmica familiar. De um lado, tal debate vem provocando a mobilização de diversos atores, como o próprio poder público, as universidades, centros de pesquisa, dentre outros, em prol de soluções de enfrentamento à problemática do crack. Por outro lado, no que tange a família, vê-se na literatura científica a disseminação de visões que reforcem a culpabilização deste núcleo pelo consumo de drogas dos seus membros, valorizando, muitas vezes, na dinâmica familiar os aspectos subjetivos considerados conflituosos e por isso, impulsionadores diretos do uso de drogas destes membros.

A exemplo de Guimarães et al. (2008) que, ao realizar uma revisão de literatura sobre o tema família de adolescentes abu-

sadores e/ou dependentes de substâncias psicoativas, observa, dentre outros aspectos, que as famílias pesquisadas possuíam, em sua maioria, características “disfuncionais” como laços familiares conflitantes, pouca proximidade entre os membros, falta de uma hierarquia bem definida e pais que não dão exemplo positivo quanto ao uso de drogas.

Sckenker Et Minayo (2004) ao realizarem uma revisão de literatura, que abrange o período de 1995 a 2002, sobre o tratamento para o uso indevido e/ou abusivo de drogas, apontam que o estudo evidenciou a família tanto como instituição protetora para saúde de seus membros, quanto co-autora do surgimento do abuso de drogas.

Neste sentido, carecem produções científicas que aprofundem a discussão teórica sobre os impactos sociais do uso de drogas na família, em relevo o crack, evidenciando as interfaces entre os conflitos internos que afligem as famílias e o contexto social, político e econômico.

É neste panorama que refletir sobre a relação entre Estado e família na atualidade é importante, na medida em que ambos constituem-se em espaços complexos, contraditórios e relevantes ao próprio desenvolvimento do sistema capitalista. Esta discussão ganha ainda mais destaque porque abre espaços para que possamos analisar outros modos de pensar a família na contemporaneidade, contextualizando suas demandas e necessidades e, sobretudo, afirmando nossa discordância com pensamentos e visões que a colocam como principal e única responsável por algumas questões que afligem a sociedade, como o uso de crack.

O CONSUMO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NO BRASIL

MacRae (2001: 84) ao analisar Bucher aponta que “sua abordagem privilegia a noção do consumidor como sujeito ativo, não necessariamente dotado de uma personalidade patogênica, mas alguém que, como todo ser humano, utiliza símbolos para se comunicar consigo mesmo e com seu ambiente”. Essa relação

ocorre de forma particular em determinados períodos históricos, sociedades e culturas específicas.

Ao percorremos a história da civilização, encontramos a presença de drogas desde os primórdios da humanidade, inseridas nos mais diversos contextos: social, econômico, medicinal, religioso, ritual, cultural, psicológico, estético, climatológico e mesmo militar. O consumo de drogas deve, portanto, ser considerado um fenômeno especificamente humano, isto é, um fenômeno cultural: não há sociedade que não tenha as suas drogas, recorrendo a seu uso para finalidades diferentes, em conformidade com o campo de atividades no qual se insere (BUCHER, 1986).

Qualquer droga, independentemente de ter seu uso legalizado ou não, traz potencialmente benefícios e malefícios ao indivíduo que a consome. Logicamente que os tipos de danos e o tempo para estes danos são diferenciados, e, dependem de fatores como o tipo da droga e frequência de uso. Ora, diante desta constatação, o que vem motivando na sociedade a intensificação do debate sobre o uso de crack?

Enquanto substância psicoativa, o crack é preparado a partir da folha da coca e, nos dias de hoje, os produtores costumam adicionar outras substâncias, como solventes e pó de mármore ou talco para baratear o seu custo de produção. Ele recebe esse nome porque, durante a produção, a adição de bicarbonato de sódio endurecia a pasta de cocaína e ela se partia em pequenas pedras, emitindo um estalido parecido com o nome "crack" (NIEL, 2008).

Sob o prisma sócio-histórico, podemos dizer que o crack é emblemático de uma conjuntura marcada pelo desemprego estrutural, pela "dilapidação" de direitos sociais, precarização das relações de trabalho, privatizações, e, em consequência, acirramento do quadro de desigualdades sociais; quando os indivíduos vêm-se cada vez mais pressionados pela luta diária da sobrevivência. A sociedade é marcada por uma sociabilidade do capital que estimula, dentre outros aspectos, a busca incessante de prazer

através do consumo desenfreado de mercadorias, incluindo o uso de drogas. Uchôa (2007: 21) afirma que:

a droga transformou-se em mercadoria que ocupa posição estratégica na ordem econômica mundial. A mesma sociedade capitalista que produz riqueza, também produz pobreza, alegria e tristeza. (...) O mundo em que vivemos é este, com todas as suas contradições, com todas as suas desordens. Para além da transgressão, da personalidade auto-destrutiva dos jovens e da incapacidade de organização da vida diária das famílias, explicações que depositam nos indivíduos e nas famílias o uso de drogas; as drogas devem ser compreendidas como parte da sociabilidade do capital e da sociabilidade humana, pois além de mercadoria lucrativa para interesses econômicos, lícitos ou ilícitos, servem também de valorização subjetiva de necessidades humanas.

O crack, neste bojo, desafia a sociedade para sua discussão, porque dentre as substâncias psicoativas que temos em nosso meio é a que causa mais fissura, a que possui o maior potencial de causar dependência, levando ao uso contínuo da substância e a diversos prejuízos. Prejuízos estes que podem atingir desde as relações afetivas, quanto às relações de trabalho, além de problemas de saúde com o aumento da possibilidade de infartos, por exemplo, em um período de tempo relativamente curto (NIEL, 2008).

Como droga ilícita, as associações das práticas do uso do crack ao tráfico de drogas e à violência aterrorizam a população nos dias de hoje e servem para estigmatizar ainda mais os seus consumidores. Além disso, na família, o crack rompe os valores de suas estruturas mais tradicionais, particularmente, a sua privacidade, quando um de seus membros faz uso dessa substância. A família não suporta a pressão dos danos clínicos, subjetivos e sociais associados ao crack, rompendo o silêncio familiar e publicizando o seu problema.

O Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas – CEBRID realizou vários estudos epidemiológicos sobre o consumo de drogas no país, inclusive, os primeiros sobre crack que começaram a ser publicados no final dos anos 1990. Dentre esses, está um levantamento domiciliar que abrangeu as 24 maiores cidades paulistas. Neste estudo, o uso na vida de cocaína no conjunto da população entrevistada foi de 2,1% e de 4,0% na faixa etária entre 26-34 anos. O uso de crack foi de 0,4%. Dois anos depois, foi realizado o primeiro levantamento domiciliar nacional sobre o uso de drogas psicotrópicas no Brasil (2001), que entrevistou pessoas de 107 cidades com mais de 200.000 habitantes. No estudo nacional, o uso na vida da cocaína foi de 2,3%, sendo o Sul (3,6%) e o Sudeste (2,6%) as regiões mais prevalentes, seguidas das regiões Nordeste (1,4%), Centro-Oeste (1,4%) e Norte (0,8%). A faixa etária de maior uso foi entre 25-34 anos (4,4%) e com predominância masculina (7,2%). O uso na vida do crack foi de 0,7% entre os homens e o uso de merla foi maior na região Norte (1,0%). O consumo mais elevado de crack (1,2%) e de merla (0,5%) ocorreu entre jovens do sexo masculino e na faixa etária entre 25-34 anos (DUAILIBI et al., 2008).

Oliveira e Nappo (2008) em estudo sobre a caracterização da cultura de crack na cidade de São Paulo, nos anos de 2004 e 2005, indicam que o perfil predominante do usuário de crack era ser homem, jovem, solteiro, de baixa classe econômica, baixo nível de escolaridade e sem vínculo empregatício formal. O padrão de uso mais freqüente foi o compulsivo, caracterizado pelo uso múltiplo de drogas e desenvolvimento de atividades ilícitas em troca de crack ou dinheiro. Por outro lado, este estudo também identificou um “uso controlado” caracterizado pelo uso não diário de crack com adoção de estratégias desenvolvidas intuitivamente pelo usuário para permanecer períodos em abstinência. Este chamado “uso controlado” carece de maior detalhamento, principalmente quanto às estratégias utilizadas para seu alcance. Dentre as conclusões, esses autores pontuam que as implicações associadas ao uso de crack consistem em importante problema

de saúde pública, sendo necessário o desenvolvimento de programas de intervenção e políticas públicas ao seu controle.

Dados do Ministério da Saúde apontam que, apenas no ano de 2002, a área de saúde pública gastou R\$ 74.447.824,64, com 96.295 internações hospitalares relativas a transtornos mentais decorrentes do uso abusivo/dependência de álcool e outras drogas (BRASIL, 2003). Além de todos os problemas de saúde pública associados às drogas, estima-se que no Brasil os custos com o uso indevido de substâncias psicoativas seja de 7,9% do PIB/ano (cerca de 28 bilhões de dólares) (BRASIL, 2000).

Em relação ao crack, o poder público, através de várias instâncias de governo, vem procurando dar respostas à sociedade sobre a problemática do aumento do consumo desta droga pela população. Mais especificamente, no nível federal foram lançados o Plano Emergencial de Acesso ao Tratamento e Prevenção ao Alcool e outras Drogas no SUS – PEAD (BRASIL, 2009) e o Plano de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas (BRASIL, 2010). O plano federal de enfrentamento ao crack e outras drogas propõe ações direcionadas a estruturação de novos dispositivos e serviços para a assistência dos usuários, programas de aperfeiçoamento para profissionais de várias áreas, mapeamento/avaliação de serviços que atendam a usuários de crack e outras drogas no âmbito da saúde e da proteção social, dentre outros. No entanto, este plano não evidencia correlatos ao núcleo familiar que alcancem, por exemplo, a questão dos cuidadores (as) domésticos de pessoas com problemas associados ao uso de crack.

Nesta realidade contraditória, o crack, enquanto substância psicoativa vem assumindo a centralidade na discussão sobre as drogas na população brasileira. Discussão esta que vem desafiando o conjunto das políticas sociais, pelo entendimento que a problemática do crack cabe não apenas a política de álcool e outras drogas, mas também a de assistência social, previdência, educação, família, dentre outras.

Segundo estimativas do Relatório Mundial sobre Drogas, publicado em 2010, apenas um quinto dos dependentes de drogas no mundo recebeu tratamento em 2008 (DOMINGUEZ, 2011). Este dado demonstra que é necessário intensificar a universalização do acesso ao tratamento a esta parcela da população; e, levanta uma importante questão: se o Estado não está cuidando, quem está cuidando? A família?

De acordo com Mioto (2008), a tendência a “familiarização” das políticas sociais na atualidade, reforçada pela concepção de pluralismo de bem-estar em tempos de neoliberalismo, vem implicando que a satisfação das necessidades das famílias passe a depender cada vez mais da participação de seus membros na esfera mercantil e a conseqüente possibilidade de renda que seus membros conseguem obter no mercado. Essa ideia, ainda segundo a autora, não reforça as possibilidades diferenciadas de provisão, ou seja, de acesso diferenciado a bens e serviços, impulsionando e aprofundando as desigualdades entre classes sociais.

Contraditoriamente, a afirmação do direito à convivência familiar e comunitária de crianças, adolescentes idosos, doentes mentais e a responsabilização da sociedade civil na proteção social desses segmentos têm sido perversamente utilizadas para uma maior sobrecarga da família e à delegação da provisão de “bem-estar” a esta população às organizações não-governamentais – ONG (idem).

Vivendo em sociedade, os indivíduos necessitam consumir, além de bens e mercadorias, serviços que não podem ser obtidos pela via do mercado. Em alguns casos, esses bens dependem dos serviços públicos ofertados pelo Estado. Em outros, dependem da família, pela via de sua condição provedora de afeto, socialização, apoio mútuo e proteção (BRANT, 2010). Assim, a proposta deste ensaio teórico não é a de destituir e/ou desvalorizar sobre a importância da família enquanto núcleo de afeto e acolhi-

mento a dependentes químicos de crack, mas a de aludir que a potencialidade socializante e afetiva da família não pode ser desvinculada do contexto social. O que se pretende é evidenciar os ardis que as famílias vêm enfrentando para realizar a provisão material e imaterial dos seus membros, em tempos de revigoração de pressupostos liberais.

As famílias dos (as) usuários (as) de drogas, sobretudo os de substâncias ilícitas como o crack, com frequência são tidas como instituições sem controle social, que fracassaram no curso da educação dos seus filhos, quer seja pela incapacidade de articular e promover o acesso a bens e serviços, seja pelas relações interpessoais “perversas” e conflituosas que configuram sua dinâmica. A despeito deste assunto, também interrogamos “como as famílias podem ‘vigiar e punir’ numa sociedade sem limites?” (UCHÔA, 2007). Família e crack se entrelaçam enquanto aspectos da mesma realidade, tensionados por discursos pautados em vários referenciais de análise, tendo as políticas sociais como eixo de conexão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O crack é uma droga de alto potencial ofensivo que causa danos gravíssimos rapidamente aos seus usuários, assim como provoca prazer de acordo com relatos dos que fazem uso dessa substância psicoativa (ALMEIDA, 2010). Por isso, o debate em torno do uso do crack na sociedade assume feições de cunho moral e estigmatizante de usuários (as) e familiares. Debate este que tende por vezes à superficialidade, não contribuindo efetivamente para a construção de uma política adequada de atenção integral a usuários de crack. A questão do aumento do uso do crack no Brasil não pode ser compreendido como uma questão individual/moral de suas famílias, devendo ser dimensionado em um contexto social mais amplo. A família, neste bojo, deve assumir cada vez mais a relevância nas discussões das políticas sociais, mas não pelo viés da culpabilização pelo uso de crack de seus membros, e consequente responsabilização exclusiva pelos cuidados domiciliares, mas, sobretudo pela via do acesso a um sistema

público e universal de proteção social, e, mais especificamente, sendo acolhida/esclarecida e estimulada a participação nos espaços coletivos dos serviços da área de álcool e outras drogas.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, C. R. S. Drogas: uma abordagem educacional. São Paulo: Olho d'Água, 1999.
- BEHRING, E. R. Brasil em Contra-Reforma. Desestruturação do Estado e Perda de Direitos. São Paulo: Cortez Editora, 2008.
- BRANT, M. C. C. Famílias: conversas sobre políticas públicas e práticas. In: TRAD, L. A. B. (Org). Família contemporânea e saúde: significados, práticas e políticas públicas. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2010.
- BRASIL. Relatório da comissão de elaboração da proposta da Política Nacional Antidrogas. Brasília: Secretaria Nacional Antidrogas, 2000.
- _____. Política de Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas. Brasília: Secretaria de Atenção à Saúde, 2003.
- _____. Plano Emergencial de Acesso ao Tratamento e Prevenção ao Álcool e outras Drogas no SUS. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2009.
- _____. Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010, Plano Federal de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2010.
- BUCHER, R. O consumo de drogas: evoluções e respostas recentes. In: Psicologia: teoria e pesquisa, 2(2): 132- 144. Brasília: UNB, 1986.
- DOMINGUEZ, B. Quebra – Cabeça. In: Radis - Comunicação em Saúde, nº 101. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2011.

DUALIBI, L. B., RIBEIRO, M. & LARANJEIRA, R. Perfil dos usuários de cocaína e crack no Brasil. [online] Disponível na Internet via WWW. URL: http://www.abead.com.br/artigos/arquivos/perfil_usuario_coca_crack.pdf. Arquivo capturado em 30 de outubro de 2008.

GUIMARÃES, A. B. P., HOCHGRAF, P. B., BRASILIANO, S. & INGBERMAN, Y. K. Aspectos familiares de meninas adolescentes dependentes de álcool e drogas. In: *Revista de Psiquiatria Clínica*, 36 (2): 69-74, 2008.

MACRAE, E. Antropologia: Aspectos Sociais, Culturais e Ritualísticos. In: SEIBEL, S. D. & TOSCANO, Jr. A. *Drogas e Dependência*. São Paulo: Editora Atheneu, 2011.

MARANHÃO, C. H. Acumulação, Trabalho e Superpopulação: crítica ao conceito de exclusão social. In: MOTA, A. E. (Org). *O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade*. Recife: Editora Universitária/UFPE, 2006.

MIOTO, R. C. T. A. Famílias e Políticas Sociais. In: BOCHETTI, J. (Org). *Política Social no Capitalismo. Tendências Contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Família como Referência nas Políticas Públicas: dilemas e tendências. In: TRAD, L. A. B. (Org). *Família contemporânea e saúde: significados, práticas e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2010.

MOTA, A. E., AMARAL, A. S. & PERUZZO, J. F. O novo desenvolvimentismo e as Políticas Sociais na América Latina. In: MOTA, A. E. *As Ideologias de contrarreforma e o Serviço Social*. Recife: Editora Universitária/UFPE, 2010.

NETTO, J. P. Marxismo e Família. Notas para Discussão. In: AZEVEDO, M. A. & GUERRA, V. N. A. *Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento*. 4. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

NIEL, M. Redução de Danos para Drogas Fumadas. In: NIEL, M. & SILVEIRA, D. X. (Orgs). Drogas e Redução de Danos: uma cartilha para profissionais de saúde. São Paulo: PROAD/UNIFESP/MS, 2008.

OLIVEIRA, L. G. & NAPPO, S. A. Caracterização da cultura de crack na cidade de São Paulo: padrão de uso controlado. In: Revista Saúde Pública, 42 (4): 664-71, 2008.

SCHENKER, M. & MINAYO, M. C. S. A implicação da família no uso abusivo de drogas: uma revisão crítica. In: Ciências e Saúde Coletiva, 8 (1): 299-306, 2003.

UCHÔA, R. Jovens, lazer e consumo de drogas. In: Arte Sensu, n. 07. Recife: ADUFEPE, 2007.